



GABARITO PRELIMINAR
EDITAL Nº 01/2015

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público nº 01/2015, como segue:

ADVOGADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	C	C	D	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	E	B	E	C	D	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	A	A	B	E	C	A	D	D

AGENTE ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	E	D	A	D	A	E	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	D	E	A	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	E	A	D	B	A	C	A	D

AGENTE ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	E	D	A	D	A	E	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	D	A	B	C	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	D	B	E	C	A	B	D	C

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	E	D	A	D	A	E	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	C	D	D	B	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	C	E	A	D	B	E	B



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	C	C	D	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	E	C	C	A	B	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	C	E	B	C	E	E	D	A

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	E	D	A	D	A	E	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	C	D	E	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	E	B	D	C	E	A	B

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	E	D	A	D	A	E	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	D	E	A	C	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	E	B	C	E	A	D	E

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	E	D	A	D	A	E	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	B	D	C	E	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	C	A	C	B	A	E	C	D

AUXILIAR DE LICITAÇÕES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	E	D	A	D	A	E	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	E	E	A	B	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	E	A	D	C	B	A	D	C



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	C	C	D	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	E	D	B	A	E	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	E	D	A	C	B	E	D	C

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	C	C	D	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	E	B	D	D	C	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	B	A	C	C	B	A	C

COORDENADOR PEDAGÓGICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	C	C	D	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	E	C	A	B	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	E	B	C	A	D	C	D

DENTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	C	C	D	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	E	E	E	D	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	C	C	D	E	D	C	A

ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	E	D	A	D	A	E	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	D	B	E	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	B	D	E	A	C	C	B	A



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	C	C	D	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	E	C	D	C	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	E	C	D	D	B	A	E

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	C	C	D	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	E	D	C	B	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	A	A	D	C	B	B

FISCAL GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	E	D	A	D	A	E	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	D	A	C	B	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	D	B	B	D	E	C	A	C

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	C	C	D	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	E	B	D	B	E	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	A	A	E	C	C	D	E

FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	C	C	D	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	E	A	C	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	E	E	C	E	C	C	C	B



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	E	D	A	D	A	E	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	D	C	E	C	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	D	A	E	A	D	B	B	C

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	A	D	E	D	E	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	C	C	C	B	E	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	D	E	A	C	C	B	A	E

MÉDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	C	C	D	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	E	E	E	A	E	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	E	E	C	B	E	A	C	C

MOTORISTA BASCULANTE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	A	D	E	D	E	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	C	C	B	E	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	D	E	A	B	C	D	E

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	A	D	E	D	E	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	C	D	A	E	A	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	C	B	D	B	C	C	C



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	C	C	D	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	E	E	C	C	E	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	E	B	D	B	D	C	E

ORIENTADOR INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	E	D	A	D	A	E	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	D	A	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	E	C	D	A	B	B	C

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	C	C	D	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	E	D	B	E	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	B	A	C	C	B	D	D	A

REGENTE DE CLASSE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	E	D	A	D	A	E	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	A	C	E	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	E	B	C	B	A	C	B	E

REGENTE DE CLASSE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	C	C	D	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	E	A	B	C	E	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	E	D	D	A	E	B	C



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	A	D	E	D	E	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	C	A	C	E	E	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	A	C	A	B	D	B	E	B

TÉCNICO EM LICITAÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	E	D	A	D	A	E	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	E	A	D	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	E	C	A	D	B	C	E	B

VIGILANTE NOTURNO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	A	D	E	D	E	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	C	C	B	E	E	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	B	A	B	A	D	C

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.org.br.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.



Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Bom Sucesso/PR, 19 de outubro de 2015.

.....
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO